

Resolução nº : 5267/2004
Protocolo nº : 477455/02
Origem : ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DA PROVIDÊNCIA - ABENP
Interessado : ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DA PROVIDÊNCIA - ABENP
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DA PROVIDÊNCIA - ABENP, no exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente